

**PORTARIA Nº 1.285/2018.**

**DISPÕE sobre anulação da Portaria nº 727/2016 de 12 de agosto de 2016.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as informações apresentadas no processo protocolado sob nº 96.024/2018, a respeito da ilegalidade da Portaria nº 727/2016 de 12 de agosto de 2016, por vício no objeto e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 727/2016 de 12 de agosto de 2016 fora expedida após a rescisão do contrato temporário cuja origem faz remissão, se tratando de inquestionável vício relativo ao objeto, por se tratar de objeto impossível;

RESOLVE:

Art. 1º Com base no poder de Autotutela conferido a Administração Direta e Indireta, e, reconhecendo razão de direito consubstanciado nas argumentações trazidas no processo protocolado sob nº 96.024/2018, anular a Portaria nº 727/2016 de 12 de agosto de 2016, em virtude de vício relativo ao objeto, por se tratar de objeto impossível, dada a inexistência de vínculo com o Município à data da expedição da referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 25 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

LCND.